



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG.
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1275

LEI

nº 824/2011

Declara de utilidade pública a Casa Lar para Idosos "Dona Francisca Virgilina-Vieira" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Dores do Turvo aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública a "Casa Lar para Idosos "Dona Francisca Virgilina Vieira, situada no Município de Dores do Turvo/MG, sito à Rua São Vicente de Paulo, nº47, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.362/0001-10.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Dores do Turvo, 27 de junho de 2011.


Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal

